

AMOSTRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

TRF 6



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSOS DO TRF 6

Seja muito bem - vindo!

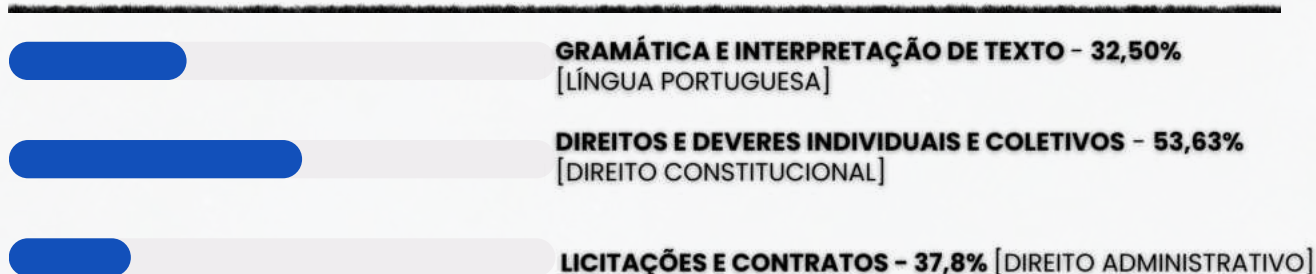
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 21 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 21 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



contato@memorizaai.com.br

ou



clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TRF 6ª REGIÃO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

CONHECIMENTOS GERAIS

PARA TODOS OS CARGOS

- ★ Língua Portuguesa;
- ★ Raciocínio Analítico;
- ★ Legislação Específica;
- ★ Noções de Direitos Humanos e Fundamentais e de Acessibilidade;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PARA TODOS OS CARGOS

- ★ Noções de Direito Administrativo;
- ★ Noções de Direito Constitucional;

APENAS PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

- ★ Administração;
- ★ Administração Financeira e Orçamentária e Orçamento Público
- ★ Administração de Recursos Materiais;

APENAS PARA O CARGO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO- ÁREA ADMINISTRATIVA

- Administração Geral e Pública;
- ★ Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais;
- ★ Orçamento Público;
- ★ Finanças Públicas;

APENAS PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

- ★ Direito Civil
- ★ Direito Processual Civil
- ★ Direito Processual Penal
- ★ Direito Penal
- ★ Direito Tributário
- ★ Direito Previdenciário

**AGORA, VOCÊ VAI CONHECER POR DENTRO O MATERIAL
QUE VAI TRANSFORMAR A SUA FORMA DE ESTUDAR!**

SUMÁRIO

DICA 1: FIGURAS DE LINGUAGEM
DICA 2: REGÊNCIA VERBAL
DICA 3: FUNÇÕES SINTÁTICAS
DICA 4: PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DICA 5: AGENDA 2030 DA ONU
DICA 6: OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS
DICA 7: REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS
DICA 8: GRATUIDADE E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DICA 9: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DICA 10: APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL
DICA 11: ABUSO DE PODER
DICA 12: ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO
DICA 13: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DICA 14: APLICAÇÃO DA LEI 8112/1990
DICA 15: GESTÃO DE PESSOAS
DICA 16: GESTÃO DO DESEMPENHO
DICA 17: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
DICA 18: ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS
DICA 19: GESTÃO PATRIMONIAL
DICA 20: PLANO PLURIANUAL
DICA 21: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO INICIAL
DICA 22: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000
DICA 23: LEI PENAL NO TEMPO
DICA 24: CLASSIFICAÇÃO DO CRIME
DICA 25: CRIMES CONTRA FÉ PÚBLICA
DICA 26: APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL
DICA 27: TIPOS DE PROVAS NO PROCESSO PENAL
DICA 28: PESSOA NATURAL E DIREITOS DA PERSONALIDADE
DICA 29: DOMICÍLIO
DICA 30: COMPETÊNCIA INTERNA
DICA 31: FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS
DICA 32: IMPOSTOS DA UNIÃO
DICA 33: EXCLUSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DICA 34: ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DICA 35: APOSENTADORIA NO RGPS

→ clique aqui para conhecer o material completo

LÍNGUA PORTUGUESA

memoriza.ai

DICA 01

FIGURAS DE LINGUAGEM I



METÁFORA

o que é isso?



A metáfora é uma técnica poética e retórica poderosa que é frequentemente usada na literatura, na linguagem figurada e na comunicação em geral para transmitir ideias, emoções e imagens de maneira mais vívida e expressiva. Ela permite que os escritores e oradores usem a familiaridade de uma palavra ou conceito para descrever algo de uma maneira nova e criativa.



A metáfora é uma ferramenta poderosa na criação de imagens e na expressão de ideias de forma criativa e poética. Na metáfora, **uma palavra ou expressão é usada para representar outra palavra ou conceito de uma maneira que não é literal, mas que cria uma associação sugestiva ou simbólica.**

Exemplos de metáforas incluem frases como "o mundo é um palco" (usando "palco" como uma metáfora para a vida), "seu coração de pedra" (usando "coração de pedra" como uma metáfora para alguém insensível) e "a cidade que nunca dorme" (usando "cidade que nunca dorme" como uma metáfora para uma cidade movimentada e cheia de atividades).

DICA 02

PRINCIPAIS REGÊNCIAS



A regência verbal envolve o relacionamento entre os verbos e seus complementos, incluindo as preposições necessárias para estabelecer essas relações. Vamos conhecer abaixo algumas das regências mais comuns em português, com exemplos de verbos que as ilustram:

VERBO ACOMPANHADO DE PREPOSIÇÃO

- Gostar de: Eu gosto de estudar.
- Depender de: Isso depende de você.
- Acreditar em: Eu acredito em você.

VERBO TRANSITIVO DIRETO (não requer **preposição**):

- Comer: Ele comeu o bolo.
- Ler: Ela leu o livro.
- Beber: Eles beberam a água.

VERBO TRANSITIVO DIRETO E INDIRETO (pode ser acompanhado por **objeto direto e objeto indireto**):

- Dar: Ele deu um presente a ela.
- Enviar: Vou enviar o documento a você.
- Mostrar: Ele mostrou a imagem aos alunos.

VERBO INTRANSITIVO (não requer **complemento**):

- Chegar: Eles chegaram a tempo.
- Dormir: Ela dormiu cedo.
- Partir: O avião parte às 14 horas.

VERBO DE LIGAÇÃO (não requer **complemento**, mas **liga o sujeito a um predicativo**):

- Ser: Ela é inteligente.
- Ficar: Ele ficou feliz.
- Parecer: Isso parece interessante.

VERBO INTRANSITIVO COM ADJUNTO ADVERBIAL

- Trabalhar: Ela trabalha todos os dias. (requer um **complemento adverbial**):
- Estudar: Eles estudam com afinco.

VERBO DE COMPLEMENTO NOMINAL (não requer **objeto direto ou indireto**, mas **complementa um nome**):

- Gozar de: Ele goza de boa saúde.
- Cuidar de: Ela cuida do jardim.

VERBO DE TRANSIÇÃO (necessita de **objeto direto**):

- Procurar: Procuro um emprego.
- Encontrar: Ela encontrou seu cachorro.

DICA 03

FUNÇÕES SINTÁTICAS XI



VOCATIVO

O vocativo é uma **parte da oração que é usada para chamar ou se dirigir diretamente a alguém ou algo**. Ele **não faz parte do sujeito ou do predicado da sentença**, mas é **usado para identificar o destinatário da comunicação**. O vocativo geralmente é separado do restante da frase por vírgulas.

Exemplos de **vocativo**:



- *Maria, venha aqui agora!*

Neste exemplo, "Maria" é o vocativo, e a frase está chamando diretamente por Maria.



- *Amigos, vamos comemorar!*

"Amigos" é o vocativo aqui, dirigindo-se à audiência ou grupo de amigos.



- *Senhor Presidente, gostaria de fazer uma pergunta.*

"Senhor Presidente" é usado para se dirigir diretamente ao presidente.



- *Deus, ajude-nos neste momento difícil.*

Neste caso, "Deus" é usado como um vocativo para fazer uma súplica ou pedido direto.



- *Querido(a) amigo(a), estou muito feliz em te ver!*

"Querido(a) amigo(a)" é um exemplo de vocativo que expressa afeto e saudação.

LEMBRE-SE!

O vocativo é opcional e pode ser adicionado para chamar a atenção da pessoa ou entidade à qual você está se dirigindo. Em muitos casos, ele é usado para tornar a comunicação mais pessoal ou direta.

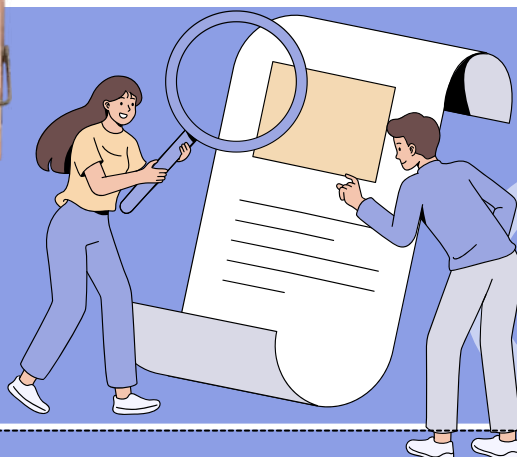
faça anotações aqui!



NOCÕES DE DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DE ACESSIBILIDADE

DICA 04

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

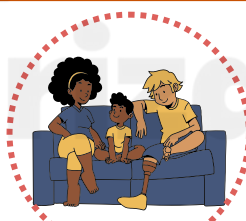
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar.**

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DICA 05

AGENDA 2030 DA ONU

AGENDA 2030
DA ONU

A Agenda 2030 é um **plano de ação** para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela busca fortalecer a paz universal com mais liberdade e reconhece que a **erradicação da pobreza** em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

QUEM PARTICIPA?

Todos os países e partes interessadas, em colaboração, comprometeram-se a **implementar a Agenda 2030**, acordada pelo **Brasil** e outros **192 países da ONU**. O objetivo é **erradicar a pobreza, proteger o planeta** e adotar medidas transformadoras para um **futuro sustentável**. A meta é que ninguém seja deixado para trás nesse esforço conjunto.



Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas da Agenda 2030 refletem sua **amplitude** e **ambição**.

Construindo sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, buscam realizar os direitos humanos, promover a igualdade de gênero e abordar as dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

ESSES OBJETIVOS E METAS GUIAM A AÇÃO ATÉ 2030 EM ÁREAS FUNDAMENTAIS PARA A HUMANIDADE E O PLANETA.

DICA 06

AGENDA 2030 DA ONU

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - ODS



→ Em setembro de 2015, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram lançados, com a participação de **193 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU)**.

→ Estes 17 objetivos abordam a **erradicação da pobreza, a luta contra desigualdades e injustiças, e a mitigação das mudanças climáticas**.

- Até **2030**, espera-se que **todos os países do mundo se comprometam com esses objetivos e trabalhem em conjunto**, seja por meio do Estado ou da sociedade civil, para alcançar as **metas estabelecidas durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável** em Nova Iorque, nos Estados Unidos.
- Cada parte envolvida **terá papéis e responsabilidades definidos**. Os ODS incluem Educação de Qualidade, Erradicação da Pobreza, Água Potável e Saneamento, Saúde e Bem-estar, Igualdade de Gênero, entre outros.

Para **alcançar esses objetivos**, foram estabelecidas **169 metas** e mais de **300 indicadores**, todos **avaliados e aprovados** pela **ONU**.



DIREITO CONSTITUCIONAL

memoriza.ai

DICA 07

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII – conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade**.

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito – popularmente conhecidos como SPC – ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas**.

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros**.



DICA 08

GRATUIDADE E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito;

O inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, estabelece que mesmo para aqueles que não possuam os recursos financeiros para custear os serviços advocatícios, o **direito ao acesso à justiça é assegurado**. Assim sendo, é responsabilidade do Estado suportar os gastos indispensáveis para garantir que esse direito não seja violado.

Já o inciso LXXVI trata da **isenção de custos** para os registros públicos de nascimento e óbito, garantindo que aqueles que **são reconhecidos como economicamente carentes** não precisarão efetuar pagamento pela emissão das certidões de nascimento e óbito.





mnemônico

DOR CHHA

DIREITO DE PETIÇÃO;
OBTENÇÃO DE CERTIDÕES;
REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO;
CERTIDÃO DE ÓBITO;
HABEAS CORPUS;
HABEAS DATA;
AÇÃO POPULAR;

GRATUIDADE



Lembre-se!



Observe que a gratuidade estipulada no inciso, se aplica **exclusivamente** ao registro de nascimento e à certidão de óbito.



É crucial evitar a armadilha de estender esse direito à certidão de casamento, por exemplo. Lembre-se que os procedimentos essenciais para o pleno exercício da cidadania também são isentos de taxas, conforme regulamentado pela legislação.



DICA 09

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I

CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



O termo "Administração Pública" pode ter diferentes interpretações, vamos ver quais?



Pode-se distinguir entre "**Administração Pública em sentido amplo**" e "**Administração Pública em sentido estrito**".



A Administração Pública em **sentido amplo** abrange não apenas os órgãos e entidades que desempenham atividades administrativas, mas também os órgãos políticos, que têm uma função política.



Por outro lado, a Administração Pública em **sentido estrito** refere-se somente aos órgãos e entidades que exercem atividades administrativas.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(formal ou orgânico)



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(material ou funcional)



a **Administração Pública em sentido objetivo** enfoca as atividades e funções que o governo desempenha em prol da sociedade, enquanto a **Administração Pública em sentido subjetivo** se concentra na estrutura e nos elementos organizacionais que compõem o aparato estatal.



Ambas as perspectivas são importantes para uma compreensão abrangente da forma como o governo opera e interage com a sociedade.

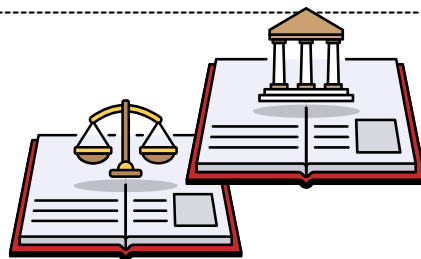


DICA 10

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL V

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

ADI



○ **Controle Concentrado** pode ser exercido por meio de quatro mecanismos:

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI)

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) é um mecanismo empregado para **requerer ao Supremo Tribunal Federal (STF) que uma lei, seja ela federal ou estadual**, seja considerada em desacordo com a Constituição Federal, ou seja, que **seja declarada como inconstitucional**.

No entanto, a Constituição Federal de 1988 estabelece claramente quem são os legitimados para propor essa ação, e eles se limitam a **nove categorias**:

I – Presidente da República; II – Mesa do Senado Federal; III – Mesa da Câmara dos Deputados; IV – Procurador-Geral da República – PGR; V – Governador de Estado ou do Distrito Federal; VI – Mesa de Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; VII – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; VIII – Partido político com representação no Congresso Nacional; e IX – Confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

A ADI NÃO É CABÍVEL NAS SEGUINTE SITUATÕES:

Contra leis municipais, Súmulas Vinculantes, decisões judiciais, leis revogadas, leis editadas antes da promulgação da Constituição de 1988 ou contra normas que se originaram diretamente da própria Constituição.



Para que uma norma seja declarada inconstitucional por meio da ADI, é necessário obter a maioria absoluta dos ministros do STF.



As decisões definitivas resultantes do julgamento do mérito da ADI possuem vários efeitos, incluindo:

Os **efeitos "ex tunc"**, em geral, caracterizam a **retroatividade da ADI**, o que implica que a lei declarada inconstitucional é considerada inválida desde o momento de sua promulgação.

A **eficácia erga omnes**, por sua vez, significa que a **decisão da ADI é válida para todos**, não se restringindo somente às partes envolvidas no processo.

O **efeito vinculante**, também, **determina que a decisão tem influência sobre todos os órgãos do Poder Judiciário, além de abranger toda a Administração Pública**. Contudo, esta decisão **não impõe obrigações ao Poder Legislativo e nem ao próprio STF**.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

DIREITO ADMINISTRATIVO

memoriza.ai

DICA 11

ABUSO DE PODER

O abuso de poder é uma ação que vai além das prerrogativas e dos limites da autoridade **conferida a uma pessoa dentro do contexto da administração pública**.

Isso pode incluir **atos como coerção injustificada, discriminação, perseguição, corrupção, entre outros comportamentos** que violem os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade e interesse público.



No entanto, é importante destacar que **a mera divergência em relação a uma decisão ou alegação de abuso de poder não é suficiente para caracterizar esse fenômeno**. Para que seja considerado abuso de poder, **é necessário que haja uma clara violação das normas legais e éticas** que regulam a atuação da administração pública.

Em muitos sistemas legais, **existem mecanismos e recursos para responsabilizar e corrigir casos de abuso de poder**, visando garantir que a autoridade seja exercida de maneira justa, transparente e respeitosa com os direitos dos indivíduos.

O abuso é um gênero que comporta **duas espécies**

EXCESSO DE PODER

Ocorre quando uma autoridade excede os limites ou as prerrogativas legais que lhe foram conferidos. Isso significa que a autoridade está tomando ações que vão além do escopo de sua competência legal, podendo agir de maneira mais ampla ou restritiva do que o permitido.

DESVIO DE PODER

Acontece quando uma autoridade utiliza seus poderes para um fim diferente daquele para o qual esses poderes foram originalmente concedidos. Isso geralmente envolve o uso dos poderes para obter benefícios pessoais, políticos ou privados, em vez de atender ao interesse coletivo.

➤ Ambos os conceitos envolvem ação inadequada por parte da administração pública, ➤ mas as circunstâncias específicas e as violações cometidas são diferentes em cada caso.



DICA 12

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.



mnemônico

PATI

Presunção de Legitimidade

Autoexecutoriedade

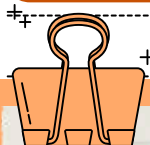
Tipicidade

Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA 13



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS XIV

PENALIDADES

As sanções administrativas que a Administração pode aplicar pode ser **em caso de inexecução total ou parcial do contrato**.



SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a Administração pode aplicar as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

Sanção	Descrição	Quando é Aplicada
Advertência	COMUNICAÇÃO FORMAL SOBRE INFRAÇÃO CONTRATUAL DE MENOR GRAVIDADE.	INFRAÇÕES DE MENOR GRAVIDADE OU NÃO REPETIDAS.
Multa	PENALIDADE FINANCEIRA CALCULADA COM BASE NO VALOR DO CONTRATO OU DA OBRIGAÇÃO DESCUMPRIDA.	ATRASSO NA EXECUÇÃO, DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS, ENTRE OUTROS.
Suspensão Temporária	IMPEDE O CONTRATADO DE PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES E CONTRATOS POR UM PERÍODO DETERMINADO.	INFRAÇÕES GRAVES OU REPETIDAS.
Declaração Inidoneidade	IMPEDE O CONTRATADO DE PARTICIPAR DE FUTURAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	INFRAÇÕES GRAVES QUE COMPROMETEM A CONFIABILIDADE.
Rescisão Contratual	ENCERRAMENTO DO CONTRATO, PODENDO SER TOTAL OU PARCIAL.	DESCUMPRIMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

- A pena de multa pode ser aplicada **cumulativamente** com outras sanções, dependendo da **gravidade da infração** e das **circunstâncias** do caso.
- O **STJ** entende que tanto a suspensão quanto a declaração de inidoneidade **têm caráter extensivo para todos os entes da Federação**. Por outro lado, o **TCU** tem entendido que a **suspensão se refere apenas ao órgão que aplicou a sanção**, enquanto a declaração de inidoneidade se estende a todos os entes federativos.



DICA 14

APLICAÇÃO DA LEI 8112/1990

A Lei nº 8.112/1990 estabelece o **regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias federais (inclusive as em regime especial) e das fundações públicas federais**. Isso significa que as disposições desta lei se aplicam exclusivamente aos servidores públicos civis federais que ocupam cargos efetivos ou comissionados na esfera federal do governo brasileiro.



APLICAÇÃO DA LEI
8112/90

As disposições da Lei n. 8.112 **não se aplicam a todos os agentes públicos**, vamos esquematizar isso?

NÃO SE APLICA

- Aos **empregados públicos federais, que são regidos pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Esses empregados têm um vínculo de emprego público, mas não são considerados servidores públicos estatutários.
- Aos **servidores públicos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**. Cada ente federativo possui sua própria legislação e regime jurídico para seus servidores, que pode ser diferente da legislação federal.
- **Aos militares**. Os militares das Forças Armadas têm um regime jurídico próprio, regido por leis específicas das Forças Armadas, e não estão sujeitos à Lei n. 8.112/1990.

SE APLICA

- Aos **servidores estatutários da administração direta federal**, ou seja, aqueles que trabalham diretamente nos órgãos da União, como ministérios e secretarias federais.
- Aos **servidores das autarquias federais, incluindo aquelas em regime especial**. As autarquias são entidades da administração indireta que desempenham funções específicas e têm autonomia administrativa.
- Aos **servidores das fundações públicas federais**, que são entidades com personalidade jurídica de direito privado, mas que têm finalidade pública e são vinculadas à administração pública federal.

DISCIPLINAS DOS CARGOS:

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA
ADMINISTRATIVA E ANALISTA JUDICIÁRIO –
ÁREA ADMINISTRATIVA

memoriza.ai



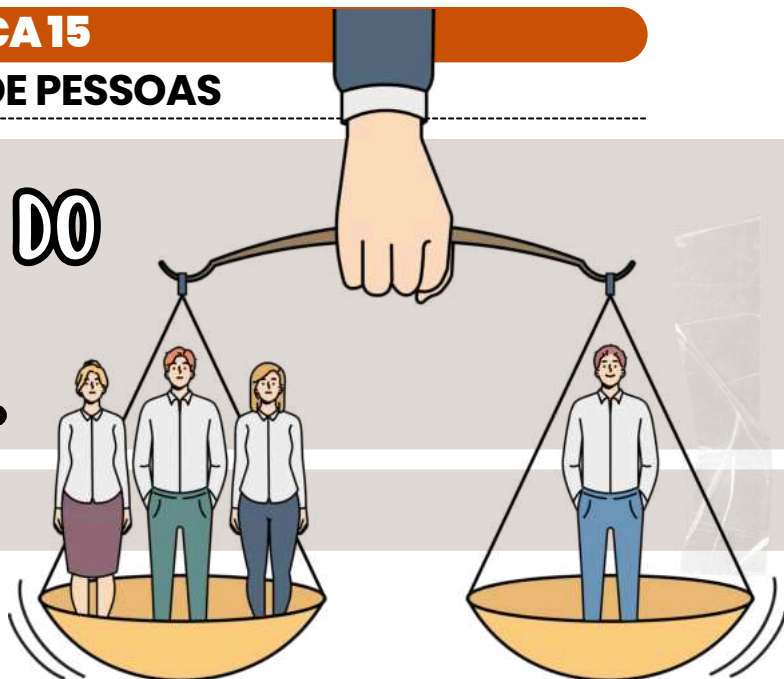
[clique aqui para conhecer o material completo](#)

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO /
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
E ORÇAMENTARIA E
ORÇAMENTO PÚBLICO /
ADM. RECURSOS MATERIAIS E
PATRIMONIAIS**

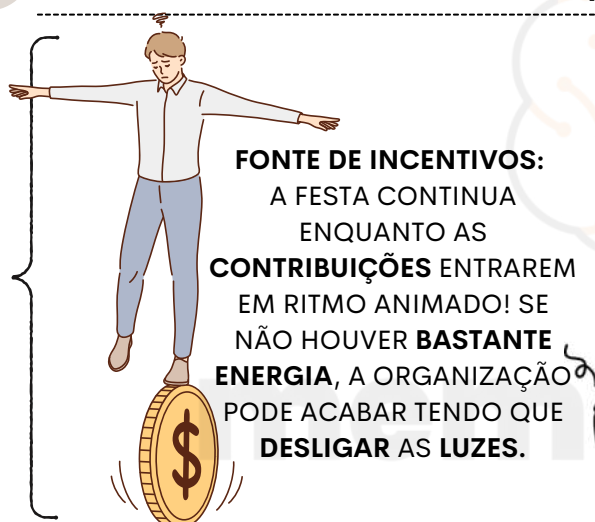
DICA 15

GESTÃO DE PESSOAS

PRINCÍPIOS BÁSICOS DO EQUILÍBRIO ORGANIZACIONAL



Segundo o mestre Chiavenato, os **segredos** da **Teoria do Equilíbrio Organizacional** são como uma receita de bolo bem **equilibrada**:



FONTE DE INCENTIVOS:

A FESTA CONTINUA ENQUANTO AS **CONTRIBUIÇÕES** ENTRAREM EM RITMO ANIMADO! SE NÃO HOUVER **BASTANTE ENERGIA**, A ORGANIZAÇÃO PODE ACABAR TENDO QUE **DESLIGAR AS LUZES**.

TROCA DE INCENTIVOS E CONTRIBUIÇÕES:

O PESSOAL SÓ VAI FICAR NA FESTA SE O QUE **GANHAM** FOR TÃO BOM OU MELHOR DO QUE O QUE ESTÃO COLOCANDO NA PISTA DE DANÇA.

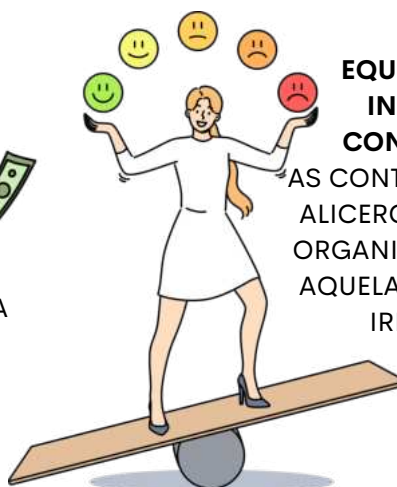


OU SEJA, AS **RECOMPENSAS** TÊM QUE **BRILHAR** TANTO QUANTO O **ESFORÇO**!



INTER-RELAÇÃO E INTERDEPENDÊNCIA:

CADA MEMBRO DA TURMA DÁ SEU SHOW E, EM TROCA, RECEBE AQUELAS **RECOMPENSAS** QUE FAZEM O CORAÇÃO BATER MAIS FORTE!



EQUILÍBRIO ENTRE INCENTIVOS E CONTRIBUIÇÕES:

AS CONTRIBUIÇÕES SÃO O ALICERCE QUE PERMITE À ORGANIZAÇÃO OFERECER AQUELAS RECOMPENSAS IRRESISTÍVEIS.

E não podemos esquecer: uma gestão de pessoas que seja o verdadeiro maestro, orquestrando tudo com **planejamento** e **estratégia**, é a chave para manter essa sinfonia **organizacional** em **harmonia**.

- O **desenvolvimento** das **pessoas** é o **combustível** que mantém essa máquina rodando com eficiência e estilo!



DICA 16

GESTÃO DO DESEMPENHO

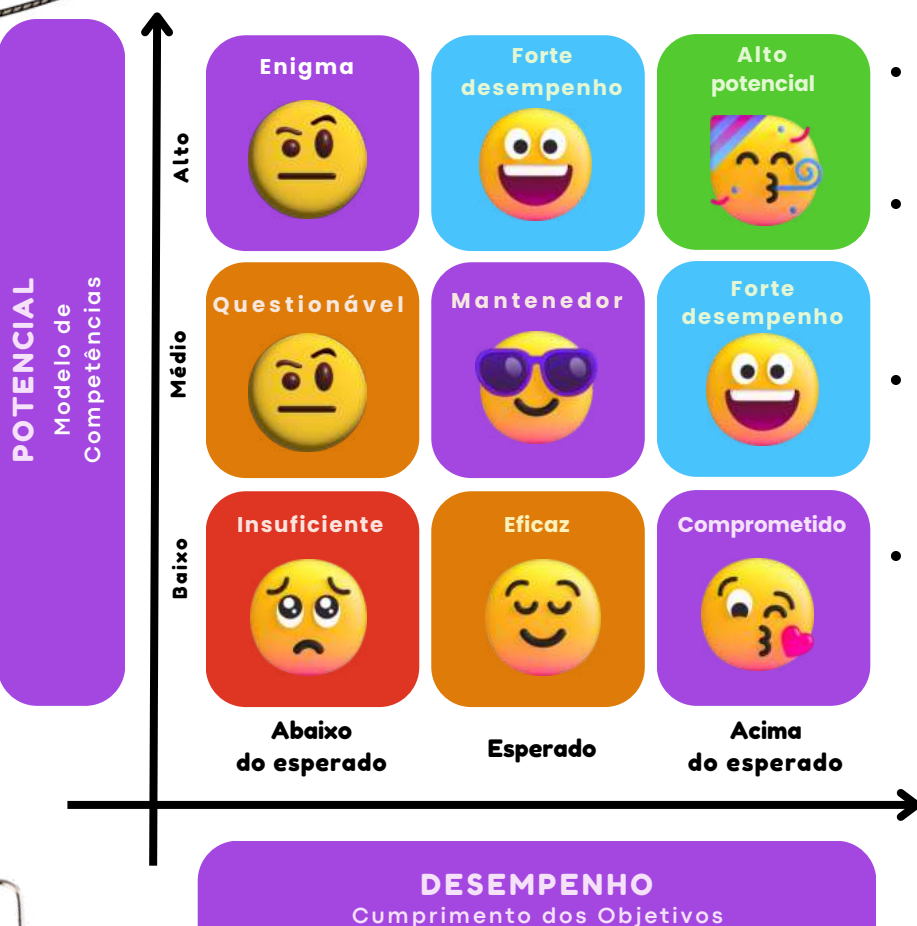
MATRIZ "NINE-BOX"

A famosa matriz "Nine-Box" é como um mapa do tesouro para avaliar a **galera no trabalho**! Ela dá uma espiada no **desempenho** dos **colaboradores**, olhando para duas joias preciosas: o **potencial** de **desenvolvimento** e o **desempenho atual**.

Embora possa ter suas variações conforme os caprichos dos autores ou necessidades especiais, a famosa matriz "Nine-Box" é como um jogo de Tetris, cheia de nove **caixinhas** dispostas em uma grade de três colunas e três linhas, formando uma super matriz 3x3!

COMO ISSO FUNCIONA?

- A famosa matriz "Nine-Box" é como um jogo de Tetris, mas para **classificar funcionários**!
- Eles caem em uma das nove caixinhas de acordo com suas **notas de desempenho** e **potencial** de brilhar.
- Cada caixa tem sua própria **identidade**: letras A, B ou C para **potencial**, e números 1, 2 ou 3 para **desempenho**.
- A **caixa A1** é a **estrela** do show, enquanto a **C3** é a que faz a gente ficar com um **frio na barriga**!



DICA 17

PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA XII

BALANCED SCORECARD (BSC)



O Balanced Scorecard é uma metodologia desenvolvida por Robert Kaplan e David Norton na década de 1990. As perspectivas clássicas do BSC podem ser adaptadas a **qualquer organização**, inclusive **organizações públicas**.

COMO ELE FUNCIONA?

Ele é uma ferramenta abrangente que visa traduzir a **estratégia organizacional** em indicadores de **desempenho tangíveis e mensuráveis**, alinhando os objetivos estratégicos com as ações operacionais.



- O BSC substitui os **sistemas de medição de desempenho tradicionais**, que se concentram apenas em **aspectos financeiros**.
- Além disso, visa implementar e acompanhar a **estratégia organizacional**, estabelecendo indicadores de metas e objetivos.
- O BSC ajuda os gestores a **visualizar e monitorar o progresso** em todas as perspectivas, permitindo uma análise abrangente do desempenho organizacional e embasando decisões estratégicas com dados sólidos.

DICA 18

ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS II

CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS



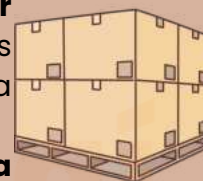
VISÃO GERAL

Dentre os temas mais cruciais na Administração de Recursos Materiais, **a classificação é um dos pontos mais relevantes**. Este assunto pode ser abordado em sua prova, portanto, esteja atento para não perder nenhum detalhe!

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE DEMANDA

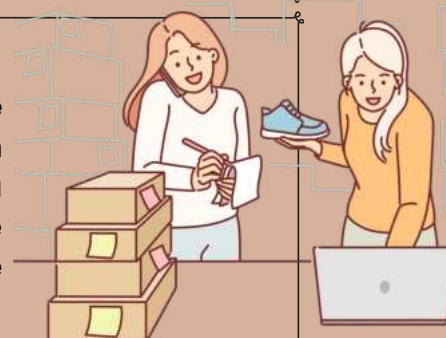
A classificação por tipo de demanda divide-se em **materiais de estoque e materiais não de estoque**.

- Materiais de estoque são aqueles que **devem sempre existir em estoque**, seguindo critérios e parâmetros bem definidos de reabastecimento de acordo com a demanda e a importância para a organização.
- Já os materiais não de estoque são aqueles de **demandas imprevisíveis para os quais não são definidos parâmetros para o ressurgimento** automático.



CLASSIFICAÇÃO POR MATERIAIS CRÍTICOS

Materiais críticos são aqueles que são **especificamente necessários para a reposição de um equipamento ou de um grupo de equipamentos**. Sua demanda não é previsível e a decisão de estocar é realizada tendo como parâmetro a análise de risco que a empresa corre no caso de indisponibilidade desses materiais quando necessários à organização.



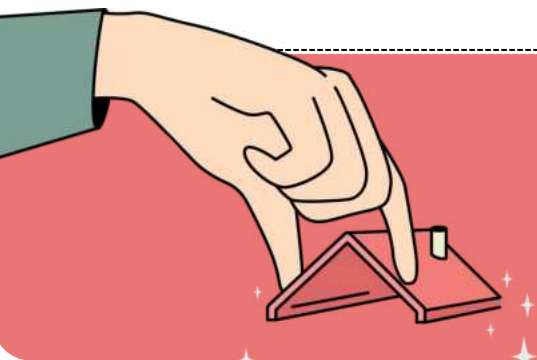
CLASSIFICAÇÃO POR PERIGULOSIDADE

Essa classificação considera os **materiais perigosos, ou seja, aqueles que oferecem risco**, especialmente durante as atividades de manuseio e transporte.

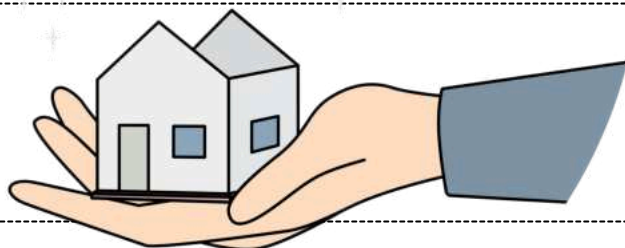


DICA 19

GESTÃO PATRIMONIAL VI

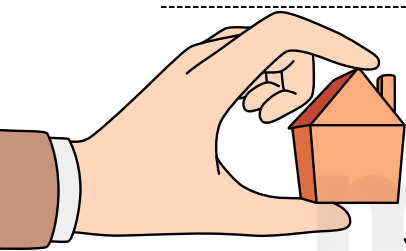


PATRIMÔNIO PÚBLICO



PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

- O Patrimônio Mobiliário é composto por bens móveis, ou seja, aqueles que podem ser movimentados sem perder sua constituição física. Esses bens também são conhecidos como inventariáveis, imobilizados no ativo não circulante, depreciados ou amortizados em função de sua vida útil.



ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL: NOÇÕES SOBRE RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA



No Brasil, **a responsabilidade civil é, em regra, subjetiva**, baseada em dolo ou culpa. No entanto, **a responsabilidade civil do Estado é objetiva**, estabelecida no art. 37, § 6º, da Constituição Federal.



A **responsabilidade objetiva** é uma técnica de socialização de danos, que reparte os riscos e é baseada na isonomia.

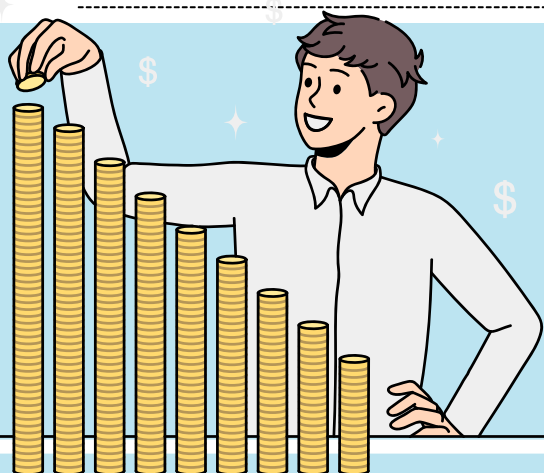


Na esfera administrativa, a responsabilidade pode ser estabelecida por vários motivos, como a **prática de atos de improbidade ou desrespeito a regras de servidores, resultando em multas, proibições e suspensão de direitos**.



DICA 20

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO IV



PLANO PLURIANUAL



O Plano Plurianual (PPA) é uma **peça orçamentária que estabelece as prioridades e metas de longo prazo da Administração**. De modo regionalizado, o PPA pode dispor sobre as **diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e outras despesas de duração continuada** (com duração igual ou superior a dois exercícios).

O **não envio do PPA pelo Chefe do Executivo implica em crime de responsabilidade**, conforme disposto no art. 165, § 9º, da Constituição Federal. Cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

o que precisamos saber?



ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT)

É **aplicado quando não há lei complementar**. De acordo com o artigo 35, §2º, I, do ADCT, o projeto do Plano Plurianual (PPA) **deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa**.

Portanto, **o PPA terá vigência nos três últimos anos do mandato do Presidente e no primeiro ano do mandato do Presidente seguinte**.

O **prazo para o envio é o mesmo da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que é até 31 de agosto, e a aprovação deve ocorrer até o final da sessão legislativa, que é em 22 de dezembro. Consequentemente, conclui-se que **o PPA é válido por quatro anos**.

DICA 21

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VII



CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO INICIAL

Entendemos por crédito orçamentário inicial ou ordinário o **crédito aprovado pela lei orçamentária anual, que consta dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais.**

o que precisamos saber?

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é **composta por créditos orçamentários que contêm dotações financeiras para a execução dos programas governamentais, criados pela combinação de categorias classificatórias e contas.** A dotação representa o valor disponível no crédito orçamentário e define o limite de recursos financeiros autorizados.

TIPOS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Os créditos orçamentários **são autorizações constantes na Lei Orçamentária para a realização de despesas.**

Créditos Adicionais

Os créditos adicionais são autorizações de despesas não incluídas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Eles podem ser classificados da seguinte forma:

- ✓ **Suplementares:** destinam-se a reforçar a dotação orçamentária.
- ✓ **Especiais:** destinam-se a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica.
- ✓ **Extraordinários:** destinam-se a despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de guerra ou calamidade pública.



DICA 22

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada **período de apuração e em cada ente da Federação**, **não** poderá **exceder os percentuais da receita corrente líquida**, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério
Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%

Executivo

6%

*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

49%

Executivo

6%

Judiciário

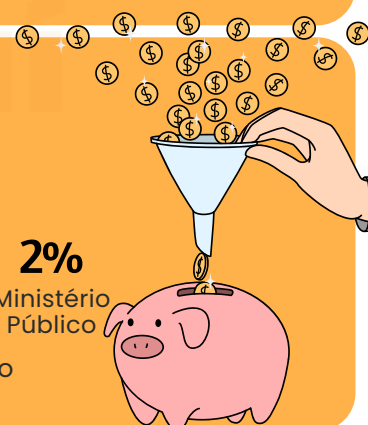
3%

*Legislativo

2%

Ministério
Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

- **Interrupção de transferências voluntárias** (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal
- **Impedimento de contratação** de operações de crédito
- **Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes** (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)

- Impossibilidade para a **obtenção de garantias da União** para a contratação de operações de crédito externo
- O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que **ultrapassar** os limites pode ter o **mandato cassado e está sujeito a multa de 30%** dos vencimentos anuais, bem como **inabilitação** para o **exercício da função pública e detenção**, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

DISCIPLINAS DO CARGO:

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA

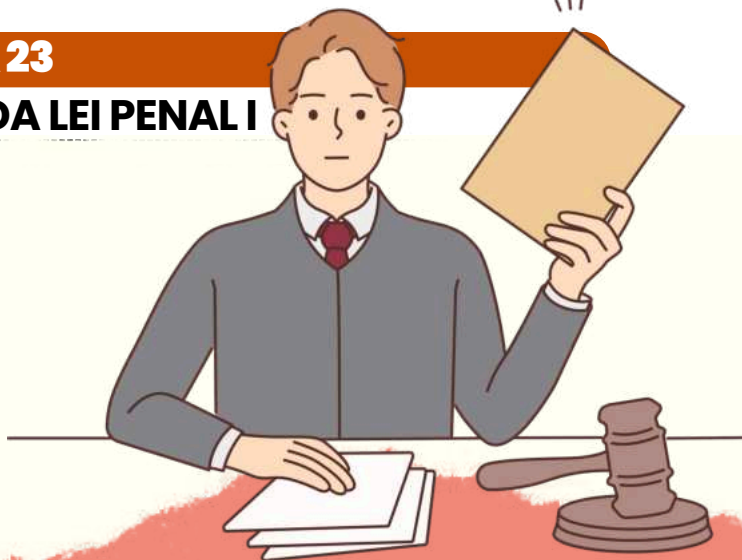
memoriza.ai

DIREITO CIVIL
PROCESSO CIVIL
DIREITO PENAL
PROCESSO PENAL

DICA 23

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



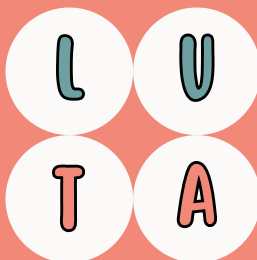
Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: a lei penal **não retroagirá, exceto** para favorecer o réu.



TEMPO DO CRIME

APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



MNEMÔNICO

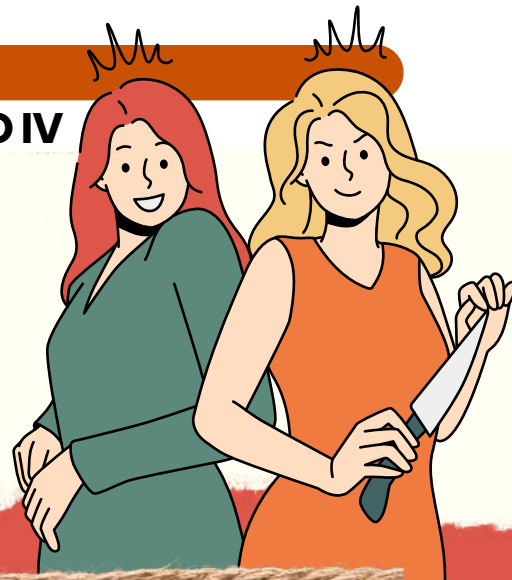
LUGAR = UBIQUIDADE
TEMPO = ATIVIDADE



DICA 24

TEORIA GERAL DO DELITO IV

CLASSIFICAÇÃO DO CRIME III



ENTENDENDO AS DIFERENÇAS ENTRE CRIMES DE DANO E CRIMES DE PERIGO

No âmbito penal, existem dois tipos de crimes: o crime de dano e o crime de perigo.

NECESSIDADE DE LESÃO AO BEM JURÍDICO:



- **Crime de dano:** exige que **haja efetivamente a ocorrência de lesão ou dano ao bem jurídico**, como, por exemplo, o crime de dano e infanticídio.



- **Crime de perigo:** ocorre quando o **bem jurídico é exposto ao perigo, independentemente da efetiva lesão**. Alguns exemplos de crimes de perigo incluem o crime de extorsão mediante sequestro e descaminho.

- **Crime de perigo concreto:** requer que seja demonstrado que houve uma situação de perigo real para o bem jurídico, como no caso do crime de incêndio.



- **Crime de perigo abstrato ou puro:** a consumação do crime **não depende da demonstração de que o bem jurídico tenha sido efetivamente exposto ao risco**, sendo presumido, como no caso do crime de associação criminosa.



DICA 25

CRIMES CONTRA FÉ PÚBLICA II



CRIMES ASSIMILADOS AO DE MOEDA FALSA

O CRIME É COMETIDO DE MANEIRA INTENCIONAL, SEM A NECESSIDADE DE UM DOLO ESPECÍFICO, EXCETO NO CASO DE SUPRESSÃO, EM QUE O LEGISLADOR INCLUIU A EXIGÊNCIA DE UM DOLO ESPECÍFICO QUE ENVOLVE A INTENÇÃO DE RESTITUIR À CIRCULAÇÃO. O CRIME É PASSÍVEL DE TENTATIVA EM TODAS AS SUAS FORMAS PREVISTAS.



O segundo crime contra a fé pública, descrito no Capítulo I, é um **crime comum**, cujo comportamento é comparável ao de moeda falsa.



O objetivo do legislador é **prevenir comportamentos que tenham um impacto semelhante contra o bem jurídico protegido**, mas que são realizados por meio de práticas diferentes, como:

- **Formação de cédulas:** o agente utiliza pedaços de papel-moeda legítimo para **criar uma nova cédula com aparência verdadeira**.
- **Supressão de sinal indicativo de inutilização:** o autor remove o sinal indicativo de inutilização de determinado papel-moeda para **colocá-lo novamente em circulação**.
- **Restituição à circulação:** nesse caso, a conduta é simplesmente **reintroduzir a moeda** nas condições das alíneas a ou b.



FORMA QUALIFICADA

- O crime em questão é considerado **próprio**, e deve ser cometido por um **funcionário** que esteja trabalhando na repartição onde o dinheiro foi recolhido ou que tenha fácil acesso a ela **devido à sua posição**.
- Novamente, estamos diante de **crime de ação penal pública incondicionada**, cuja competência para julgamento é da **Justiça Federal**.



DICA 26

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL I



APLICAÇÃO DA LEI
PROCESSUAL PENAL NO
TEMPO

APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL E SUAS MUDANÇAS

Ao contrário da lei penal no tempo, a lei processual deve ser aplicada imediatamente e com efeito imediato, conforme estabelece o artigo 2º do CPP.

É importante ressaltar que os atos praticados durante a vigência da lei processual penal anterior permanecerão válidos mesmo após a entrada em vigor da nova lei processual.

É importante lembrar que, como as normas penais processuais não criam crimes e penas, não há necessidade de esperar o prazo de vacância, já que, em geral, as mudanças processuais não afetam o direito material. Fique atento!

NORMA MISTA

Sempre que a lei tratar de questões de direito material e processual, como na Lei Anticrime, a norma mais favorável ao acusado deve prevalecer.

Lei Penal – material	Lei Processual Penal	Lei Mista – material e processual
Retroage em benefício do acusado	Aplica-se desde logo	Pode retroagir de forma benéfica
	Não invalida os atos já praticados	É uma exceção no CPP



DICA 27

DAS PROVAS III

TIPOS DE PROVAS NO PROCESSO PENAL



As provas no processo penal podem ser divididas em diversos tipos, incluindo as **provas cautelares, não repetíveis e antecipadas**.

PROVAS CAUTELARES

Provas cautelares **são permitidas antes ou durante a ação penal** para garantir a eficácia da instrução criminal e a busca pela verdade dos fatos. São autorizadas pelo juiz quando consideradas imprescindíveis e **não podem ser produzidas durante a instrução processual, como a busca e apreensão de objetos ou documentos, a interceptação telefônica e a quebra de sigilo fiscal ou bancário**. A Lei 9.296/96 prevê a autorização de tais provas.



PROVAS NÃO REPETÍVEIS

Segundo o artigo 231 do Código de Processo Penal, provas não repetíveis são **aquelas que só podem ser produzidas uma única vez, como declarações de vítimas, testemunhas ou análise de um cadáver**. É importante que o juiz seja cuidadoso na instrução processual para não comprometer a coleta dessas provas.

PROVAS ANTECIPADAS

O objetivo das provas antecipadas é garantir a eficácia da instrução criminal. Se o réu estiver ausente, sua defesa técnica poderá ser exercida por um advogado dativo. **É permitida a produção antecipada de provas desde que não possam ser produzidas na instrução processual**, garantindo a efetividade da instrução criminal e a busca pela verdade dos fatos.



DICA 28

PESSOA NATURAL E DIREITOS DA PERSONALIDADE I



PESSOA NATURAL

A personalidade jurídica refere-se à **capacidade de adquirir direitos e assumir obrigações** no âmbito jurídico, sendo um atributo do **sujeito de direito**.

LEMBRE-SE!



O **Nascituro** é um ser em **vida intrauterina**;

Concepturo, também conhecido como **prole eventual**, **não chegou a ser concebido**.

O **Natimorto** De acordo com o Enunciado 1 do CJF, trata-se do **feto que nasceu sem vida**, devendo ser registrado em um livro próprio do cartório de registros civis.



Existem três **teorias** sobre a **personalidade** do **nascituro** (natureza jurídica do nascituro):

- **Teoria Natalista:** a personalidade jurídica só seria **adquirida após o nascimento com vida**, considerando o nascituro como mera expectativa de direito.
- **Teoria da Personalidade Condicional:** o **nascituro teria personalidade apenas para direitos especiais**, condicionando a aquisição de direitos econômicos ao nascimento com vida, mas os direitos da personalidade não seriam sujeitos a condições.
- **Teoria Concepcionista:** o **nascituro possui personalidade jurídica desde a concepção**, incluindo efeitos patrimoniais. O Enunciado 1 do CJF **adota** essa posição, **protegendo o natimorto em relação aos direitos da personalidade**. Clóvis Beviláqua e parte da doutrina contemporânea sugerem que o Código Civil parece adotar a teoria natalista.

Neomorto x natimorto: A distinção entre **neomorto** e **natimorto** é relevante no Direito Civil, especialmente em relação à **herança**. O **neomorto nasceu vivo** e obteve personalidade jurídica, enquanto o **natimorto não demonstrou sinais de vida**, faltando o elemento "com vida" para adquirir personalidade.



DICA 29 DOMICÍLIO II

DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSO CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.





DICA 30

DA COMPETÊNCIA INTERNA II

COMPETÊNCIA II

→ As ações baseadas em **direitos pessoais** ou em **direitos reais sobre bens móveis** devem ser propostas, em regra, no **foro de domicílio do réu**.

SE O RÉU TIVER **MAIS DE UM DOMICÍLIO**, ELE PODE SER **DEMANDADO EM QUALQUER UM DESSES FOROS**.



- Se o **domicílio** do réu for **incerto** ou **desconhecido**, ele pode ser **demandado onde for encontrado** ou no **foro de domicílio** do autor.
- Se o réu **não tiver domicílio ou residência no Brasil**, a ação será proposta no **foro de domicílio do autor**. Se o **autor também residir fora do Brasil**, a ação pode ser proposta em **qualquer foro**.
- Se houver **dois ou mais réus** com **diferentes domicílios**, a ação pode ser proposta no **foro de qualquer um deles**, à escolha do **autor**.

A **EXECUÇÃO FISCAL** DEVE SER PROPOSTA NO **FORO DE DOMICÍLIO DO RÉU**, NA SUA RESIDÊNCIA OU NO LUGAR ONDE FOR ENCONTRADO.

As **ações fundadas em direito real sobre imóveis** devem ser propostas no **foro onde o imóvel está localizado**.

Se o litígio **não envolver direitos** de propriedade, vizinhança, servidão, divisão e demarcação de terras ou nunciação de obra nova, o autor pode **optar pelo foro de domicílio do réu ou pelo foro de eleição**.

As **ações possessórias imobiliárias** devem ser propostas no **foro onde o imóvel está situado**, sendo esse juízo de competência absoluta.



DICA 31

DOS ATOS PROCESSUAIS

DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS



→ Os atos processuais não precisam seguir uma forma específica, a menos que a **lei exija** expressamente uma forma determinada.

→ Mesmo que realizados de outra maneira, os **atos são considerados válidos** se atingirem a **finalidade essencial pretendida**.

Os **atos processuais** são **públicos**, todavia **tramitam em segredo de justiça** os processos:

- **Interesse Público ou Social (Inciso I):** Processos em que o **interesse público** ou **social** exige sigilo.
- **Assuntos de Família (Inciso II):** Processos que tratam de **casamento, separação de corpos, divórcio, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes**.
- **Direito à Intimidade (Inciso III):** Processos com **dados protegidos** pelo direito constitucional à intimidade.
- **Arbitragem (Inciso IV):** Processos sobre **arbitragem**, inclusive cumprimento de **carta arbitral**, desde que a confidencialidade seja comprovada.



- § 1º: O **DIREITO DE CONSULTAR OS AUTOS E PEDIR CERTIDÕES EM PROCESSOS SIGILOSOS É RESTRITO ÀS PARTES E SEUS PROCURADORES**.
- § 2º: **TERCEIROS COM INTERESSE JURÍDICO** PODEM REQUERER CERTIDÃO DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, INVENTÁRIO E PARTILHA RESULTANTES DE DIVÓRCIO OU SEPARAÇÃO.

ACORDO SOBRE CALENDÁRIO:

- Juiz e partes podem definir um **calendário** para os atos processuais.
- § 1º: O calendário vincula as partes e o juiz, e só pode ser alterado em casos **excepcionais e devidamente justificados**.
- § 2º: Não é necessária a **intimação das partes** para a prática de atos ou realização de audiências com datas já designadas no calendário.

→ clique aqui para conhecer o material completo



DIREITO TRIBUTÁRIO E PREVIDENCIÁRIO

memoriza.ai

DICA 32

NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO X

IMPOSTOS DA UNIÃO I

Compete à **União** instituir impostos sobre:

I - Importação de Produtos Estrangeiros

O Imposto sobre Importação (II) é cobrado sobre a entrada de produtos estrangeiros no território nacional.



II - Exportação, para o Exterior, de Produtos Nacionais ou Nacionalizados

Esse imposto visa regular o comércio exterior e pode ser utilizado como instrumento de política econômica.

IV - Produtos Industrializados (IP)

Sua finalidade é fiscal e extrafiscal, podendo ser utilizado para incentivar ou desincentivar determinados setores econômicos.



V - Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incide sobre operações de crédito, câmbio, seguro e transações com títulos e valores mobiliários. É utilizado tanto para arrecadação quanto para regulação do mercado financeiro.



III - Renda e Proventos de Qualquer Natureza

O Imposto de Renda (IR) é cobrado sobre os rendimentos e ganhos obtidos por pessoas físicas e jurídicas.

VI - Propriedade Territorial Rural

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel rural. Seu objetivo é estimular o uso produtivo da terra e combater a especulação imobiliária rural.



VIII - Produção, Extração, Comercialização ou Importação de Bens e Serviços Prejudiciais à Saúde ou ao Meio Ambiente, nos Termos de Lei Complementar

Este imposto visa desincentivar a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços que sejam prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, servindo como instrumento de política pública para proteger a saúde pública e o meio ambiente.

VII - Grandes Fortunas, nos Termos de Lei Complementar

O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) é previsto na Constituição, mas ainda depende de regulamentação por meio de lei complementar para ser instituído e cobrado.





DICA 33

CRÉDITO TRIBUTÁRIO VI

EXCLUSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Formas de Exclusão:

- **Isenção:** Dispensa do pagamento do tributo, concedida por lei.
- **Anistia:** Perdão das penalidades por infrações cometidas antes da vigência da lei que a concede.

A EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO DISPENSA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RELACIONADAS À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL.

- **Art. 176: Isenção:** Sempre depende de lei que especifique as condições, requisitos, tributos aplicáveis e prazo de duração.

PODE SER RESTRITA A UMA REGIÃO ESPECÍFICA DA ENTIDADE TRIBUTANTE.

Exemplo:

- *Uma lei estadual pode conceder isenção de ICMS para empresas instaladas em uma região afetada por desastres naturais, desde que atendam a certos requisitos.*

LIMITAÇÕES DA ISENÇÃO

Não Extensiva a:

- Taxas e contribuições de melhoria.
- Tributos instituídos após a concessão da isenção, salvo disposição em contrário.

Exemplo:

- *Se uma empresa é isenta de um imposto específico, essa isenção não se aplica a taxas ou contribuições de melhoria que sejam cobradas.*

- **Art. 180: Anistia:** Refere-se exclusivamente a infrações cometidas antes da vigência da lei que a concede.

NÃO APLICÁVEL A:

- Atos qualificados como crimes ou contravenções.
- Infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação.
- Infrações resultantes de conluio, salvo disposição em contrário.

Exemplo:

- *Uma lei pode conceder anistia para multas por atraso na entrega de declarações fiscais, mas não para multas resultantes de fraude fiscal.*

DICA 34

ORDEM SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

➔ A previdência social será organizada sob o **Regime Geral de Previdência Social** (RGPS), de caráter **contributivo** e de **filiação obrigatória**, garantindo equilíbrio financeiro e atuarial.

Atenderá aos seguintes **eventos e situações**:



SALÁRIO-FAMÍLIA E AUXÍLIO-RECLUSÃO PARA DEPENDENTES DE SEGURADOS DE **BAIXA RENDA**



PENSÃO PARA CÔNJUGE, COMPANHEIRO E DEPENDENTES EM CASO DE **MORTE** DO SEGURADO

É **proibida** a **adoção** de **requisitos** ou **critérios diferenciados** para concessão de **benefícios**, exceto:

- Para segurados com **deficiência**, avaliados por equipe multiprofissional e interdisciplinar.
- Para **atividades expostas** a agentes **prejudiciais** à **saúde**, vedada a **caracterização** por categoria **profissional** ou **ocupação**.

NENHUM BENEFÍCIO SUBSTITUTIVO DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO TERÁ **VALOR MENSAL INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO**.

- Os salários de contribuição usados no cálculo do benefício serão devidamente **atualizados** conforme a lei.
- Os benefícios serão **reajustados** para preservar seu **valor real** conforme critérios definidos em lei.

É **PROIBIDA** A FILIAÇÃO AO RGPS COMO **SEGURADO FACULTATIVO** PARA QUEM JÁ PARTICIPA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



DICA 35

TEM SOCIAL



APOSENTADORIA NO RGPS II



O TEMPO DE **SERVIÇO MILITAR** E **CONTRIBUIÇÃO A REGIMES PRÓPRIOS** OU AO **RGPS** SERÁ **RECIPROCAMENTE CONTADO** PARA **APOSENTADORIA**, COM **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA** ENTRE AS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO.



Os **ganhos habituais** do empregado **serão incorporados** ao **salário** para efeito de contribuição previdenciária e benefícios,

É **proibida** a **contagem de tempo** de **contribuição fictício** para concessão de benefícios previdenciários e contagem recíproca.

- Empregados de **consórcios públicos**, **empresas públicas**, **sociedades de economia mista** e **subsidiárias** serão **aposentados compulsoriamente** ao atingir a **idade máxima** prevista no art. 40, § 1º, inciso II, com **tempo mínimo** de **contribuição**, conforme a lei.

75
ANOS

A IDADE PREVISTA NO ARTIGO 40, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL É:

Lei complementar estabelecerá **regras** para **acumulação de benefícios previdenciários**.



CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o **Tribunal Regional Federal da 6ª região**.

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2024?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA



Obstáculo é aquilo que
você vê quando tira os
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)